

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **52.732**, CNM nº **028357.2.0052732-73**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 42-B, com a área de 199,05m², situado no perímetro urbano desta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 42-R, medindo: 9,74m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 18,67m confrontando com o lote nº 42-C; pelo fundo, 10,36m confrontando com a APM-1; e, pelo lado esquerdo, 22,19m confrontando com o lote nº 42-A. -Conforme Decreto Municipal nº 788/04 de 18/11/2004. **PROPRIETÁRIA: MARTA ELENA DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, autônoma, CI nº 2.553.015 SSP/GO, CPF nº 797.414.791-15, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. **JOSÉ REMILDES DIAS**, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 52.730, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 15,00 **VIDE Av2- DENOMINAÇÃO**

R1-52.732 - Caldas Novas, 01 de março de 2010. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 058-N, fls. 163/165, em 30/12/2009; a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 264.186.651-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MANOEL ANTÔNIO DIAS**, brasileiro, motorista, CI nº 2199351 SSP/GO, CPF nº 375.510.271-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **GLAYCIONE DONIZETTI PEREIRA DIAS**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 1.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 995,25, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,00 + T.J. R\$ 8,25

Av2-52.732 - Caldas Novas, 14 de março de 2011. DENOMINAÇÃO- Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 03/02/2011, revestido das formalidades legais, instruído da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel supra descrito passou a denominar-se **Lote nº 42-B**, da **Quadra CH**, no Setor **"ESTÂNCIA ITAICI"**, nesta cidade. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 9,18

R3-52.732 - Caldas Novas, 20 de maio de 2011. COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do Comprador/Devedor, datado de 17/05/2011, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 596.947.181-04, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **THIAGO JORGE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor com varej e atacad, CI nº 15154164 PC/MG, CPF nº 080.588.276-65, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 15.000,00. Foram me apresentados os comprovantes de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 73.500,00, devidamente recolhidos na Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 43,50 + T.J. R\$ 9,18

R4-52.732 - Caldas Novas, 20 de maio de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Constante ainda do



contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula e a unidade residencial a ser nele edificada, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 63.684,78 para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial a ser nele erigido, com o prazo para construção de 6 meses, e 300 meses de amortização, à taxa anual de juros de 4,5000% nominal e 4,5941% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do aludido contrato, que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 39,50

Av5-52.732 - Caldas Novas, 25 de outubro de 2011: CONSTRUÇÃO- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 19/10/2011, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 02 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, e 01 garagem, com a área construída de 74,75m², no valor de R\$ 74.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 656/2011 de 22/06/2011, e o Habite-se nº 585/2011 de 27/09/2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 116562011-08001050, CEI nº 70.007.23457/67, expedida em 13/10/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 136,34 + T.J. R\$ 9,18

Av6-52.732 - Protocolo: 270.497, Data Entrada: 28/07/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 05/05/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 103322. Selo: 00102307212883525430247. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 23 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-52.732 - Protocolo: 270.497, Data Entrada: 28/07/2023. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 05/05/2023 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **231**. Selo: 00102307212883525430247. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 23 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-52.732 - Protocolo: 270.497, Data Entrada: 28/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2023, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R4 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 80.119,92 (oitenta mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R4 supra. Selo: 00102307212883525430247. Emolumentos: R\$348,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$17,44; Fundos Estaduais: R\$74,09; Total: R\$440,24. Caldas Novas-GO, 23 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 24 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE


Rayanne Vieira Matos de Carvalho

Escrevente



Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00102308240048134420011
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.us.br/buscas>


Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **46424.74170.7E794.75F4C42**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **255.446** - Selo Digital: 00102308240048134420011
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp  (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102308240048134420011	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	